



Informação – Prova de equivalência à frequência - Educação Visual

2.º Ciclo - 2019/2020 (código 03)

1. Objeto de avaliação

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência da disciplina de Educação Visual, do 2º ciclo, a realizar em 2020.

A prova tem como objeto as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Educação Visual, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade e avalia o conjunto de aprendizagens desenvolvidas no 2º ciclo do Ensino Básico. O grau de exigência e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão delimitados pelas Aprendizagens Essenciais para a disciplina de Educação Visual.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação, do Programa da disciplina e das Metas Curriculares do 2º C.E.B..

2. Características e estrutura da prova

A prova está organizada em dois grupos.

O **Grupo 1** avalia a execução de traçados geométricos e a capacidade para representar visualmente ideias. Os itens a incluir neste grupo são de resolução gráfico-plástica e expressiva.

O **Grupo 2** avalia a capacidade para demonstrar conhecimentos sobre os elementos básicos da linguagem visual, geometria e cor.

Os tipos de itens a incluir neste grupo são de questões V ou F.

3. Critérios gerais de classificação

Os critérios de classificação devem ser consentâneos com o que o programa propõe como princípios didáticos e metodológicos, com as Aprendizagens Essenciais e o enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade: prioridade do processo sobre o produto final, tónica na procura de alternativas, coerência entre conteúdo e expressão (forma).

Quanto à valorização das respostas, consideram-se inadequados critérios extremados, sendo sempre de considerar diferentes graus de consecução das tarefas. Na aplicação dos critérios de classificação, deverá ter-se presente que o examinando não pode ser penalizado duas vezes pela mesma “falha”, devendo ter-se em conta a coerência do trabalho desenvolvido pelo examinando. Todas as situações de dúvida deverão ser decididas em benefício do examinando.



Grupo 1:

- Apresentação da prova (limpeza e estado geral da folha de papel).
- Domínio dos materiais atuantes e dos instrumentos de trabalho.
- Execução de traçados geométricos rigorosos – Medição.
- Equilíbrio e harmonia visual da composição.
- Traçado de uma malha modular.
- Criação de um módulo.
- Utilização expressiva da técnica de pintura a lápis de cor.

Grupo 2:

- Neste grupo a resposta às questões apresentadas será de questões de V ou F, assim a correção será certo ou errado.

A cotação total da prova é de **100 pontos**, distribuídos da seguinte forma:

Grupo I – 80 pontos;

Grupo II – 20 pontos.

4. Material

Material a utilizar:

As respostas são registadas em folha própria, formato A4, fornecida pelo estabelecimento de ensino.

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta de tinta indelével, azul ou preta.

O aluno deve ser portador de: Lápis de grafite nº2 (HB), afia-lápis, borracha, régua de 40/50 cm, lápis de cor.

Outros materiais necessários para a realização da prova serão fornecidos pela escola.

Não é permitido o uso de corretor.

5. Duração

Tempo previsto para a prova: 90 minutos + 30 minutos de tolerância